



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 147**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1, do artigo 35º, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, após a aprovação do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Grândola na reunião ordinária realizada em 8 de junho de 2022, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posterior aprovação na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Grândola em 15 de junho de 2022, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeteu para publicação no Diário da República e na página eletrónica do Município de Grândola, em [www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt), o Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Grândola, de modo a que, nos termos da Lei, este Regulamento produza efeitos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 8 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes